



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



DECRETO Nº 14/2022
De 22 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

Considerando a cultura nacional, em que todas as administrações públicas concedem o ponto facultativo, para o povo participar das festividades alusivas ao Carnaval;

Considerando a cultura regional, em que as pessoas cristãs aproveitam este feriado para realizarem retiros espirituais com suas respectivas igrejas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Atividades Administrativas Direta e Indireta de atendimento ao público no Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, **nos dias 28 (vinte e oito) segunda-feira, do mês de fevereiro de 2022, 01 (primeiro) terça-feira, e 02 (dois) quarta-feira, do mês de março de 2022, retornado suas atividades no dia 03 de março de 2022.**

Art. 2º - Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essenciais, executados por servidores em serviços de urgência, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como os serviços de saúde, serviços de recolhimento normal de lixo, serviços de limpeza pública, Vigilância, Cemitérios e outros a critérios de cada Secretaria Municipal, que em razão de sua natureza, não possam ser suspensas suas atividades durante o período de recesso, ficando cada Secretário responsável por sua pasta, na obrigação de disciplinar os trabalhos e/ou atendimentos, em escala de trabalho específico.

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 22 de fevereiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã